



Esclarecimentos - Processo 65/2025 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 09:49	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/11/2025 10:00	Prezado licitante, bom dia! Isso mesmo, a proposta readequada de preços e os documentos de habilitação serão solicitados apenas às empresas vencedoras. Após a habilitação de todos os lotes será concedido o prazo de 1 (uma) hora para envio. Neste momento, irá cadastrar somente a proposta inicial com valor e marca conforme item 4.8.1 do edital. Atenciosamente, Priscila de Souza Munari – Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

PRISCILA DE SOUZA MUNARI

PIRASSUNUNGA-SP - 10/11/2025

Gerado em: 10/11/2025 10:02:18